



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 369, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 211, de 29 de dezembro de 2011 e dá outras providências.”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - O artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 211, de 29 de dezembro de 2011, passa a ter incluído o seguinte inciso:

“VI – reajustes de salários anuais nos mesmos índices aplicados aos profissionais da Lei Complementar Municipal nº 210, de 29 de novembro de 2011.”.

Artigo 2º - Considerando os índices homologados pela Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, em 14,95% fica quadro do ANEXO XV a que se referem os arts.6º, VI, 9º, 18, 19, 21, 26 e 38 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 29 de dezembro de 2011 - TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE DE MONITORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - Jornada semanal: 40 (quarenta) horas:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	Adm	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Mon. Des. Inf.	Ens. Médio	40h	3	1.824,18	1.878,92	1.935,29	1.993,37	2.053,16	2.114,77	2.178,19	2.243,51	2.310,85	2.380,18
Mon. Des. Inf.	Superior	40h	4	2.097,83	2.160,76	2.225,59	2.292,36	2.361,16	2.431,98	2.504,94	2.580,06	2.657,48	2.737,20
Mon. Des. Inf.	Pós-grad.	40h	5	2.202,74	2.268,80	2.336,85	2.406,95	2.479,18	2.553,57	2.630,18	2.709,10	2.790,36	2.874,07

Artigo 3º - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 14 da Lei Complementar Municipal nº 368, de 08 de fevereiro de 2023.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2023.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL Nº. 11/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO nº 01/2022

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO 01/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
01º	RAFAEL FLAMINO	49.221.708-7
02º	GABRIELA TORRES GONDIN	55.051.689-X

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES – 3 (vagas)

Classificação	Nome	RG
01º	ROSELI DE SOUZA GARCIA	47.033.607-9
02º	LUCIANA DE SOUZA	41.918.726-1
03º	CARINA DE PAULA RODRIGUES	47.033.386-8

CIRURGIÃO DENTISTA – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
01º	WASHINGTON DA CRUZ	1011616

ENFERMEIRO – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
01º	DAIANE REGINA PAES	48.301.230-0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 01 de março de 2023, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Processo Seletivo nº. 01/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2022 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAL Nº. 12/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO nº 01/2022

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
02º	BYATRIZ CARVALHO DOS SANTOS	60.314.285-0
03º	EVELYN FAUSTINO RODRIGUES	62.035.721-6

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 01 de Março de 2023, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Concurso Público nº. 01/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego permanente e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2022 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 27 de Fevereiro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023, A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 57.264.509/0001-69, sediada a Rua Lino dos Santos, s/nº, CEP 18935-000, Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal senhor AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições, prorroga a data de entrega dos envelopes da chamada pública 02/2023 para o Credenciamento de MEI's para serviços de roçada, coleta de resíduos sólidos, poda e corte de árvores, pedreiro, cerqueiro, limpeza de vias públicas e auxiliar veterinário, até dia 09/03/2023 até as 16:00. Abertura dos envelopes - Documentação no dia 10/03/2023, as 09h, na sala de Licitações situada no Paço Municipal.

Espírito Santo do Turvo, 24 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Licitação 001/2023 - Inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021

Data da Publicação no site www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br: 27/02/2023

AGUARDANDO PROPOSTAS DE INTERESSADOS ATÉ 02/03/2023 ÀS 16:30 H, através do e-mail secretaria@espiritosantodoturvo.sp.leg.br.

Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação e impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Item	Descrição	Valor Mensal Total (R\$)
01	PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET, com fornecimento de equipamentos em sistema de comodato com garantia permanente; link profissional com alta disponibilidade e estabilidade com fornecimento de 500 Mpbs para download e 250 Mbps para Upload, acesso a internet com garantia de 60% de banda através de fibra ótica ou outra tecnologia superior e eficiente, com as seguintes características; IP fixo; Canal de suporte corporativo	R\$



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

e atendimento prioritário em até no máximo 08 horas; Serviços de instalação e fornecimento de roteador; Suporte técnico.	
--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.008.01.000.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - R\$ 82.945,18.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor mensal estimado é de R\$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa deverá apresentar os seguintes documentos no momento da contratação:

Habilitação Jurídica: (Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial; Ato Constitutivo; Decreto de Autorização quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

Regularidade Fiscal: Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica; Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante; Prova de Regularidade com a Fazenda Federal; Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal; Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional; Prova de Regularidade com a Seguridade Social; Prova de Regularidade com FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Qualificação Técnica: Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica que comprove que a Licitante presta os serviços ora licitados, de maneira satisfatória especificando quantidades e descrição do serviço prestado.

Qualificação Econômica Financeira: Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;

Arquivos Disponíveis: Minuta Proposta Comercial e Minuta do Contrato de Prestação de Serviços.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 523 – Edição Extra | 27 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500